

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 027/2025

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM
18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação as Atas nº 026/2025 (sessão ordinária de 09-12-2025) a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 073/2025**: “Dispõe sobre o regramento urbanístico e de postura aplicável ao trecho municipalizado do Acesso 9020 da ERS-324 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 074/2025**: “Altera a Lei Municipal nº 1.511/2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 075/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora gestante, autorizado pela Lei Municipal nº 1.546/2024, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 076/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora gestante, autorizado pela Lei Municipal nº 1.546/2024, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 077/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente Servidores para a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; **Indicação nº 017/2025**: Autoria: Vereadores **Adir Paulo Loureiro de Melo e Elizeu Tavares Alves** – Indicam, por meio da Secretaria Municipal competente, que o Executivo promova serviços de recuperação, patrolamento e cascalhamento de estradas do interior do Município”; **Moção de Pesar nº 011/2025**: Autoria: Vereadores que compõem a **Câmara Municipal de Vereadores** – “Registram voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **LORENA VELOSO DE LINHARES**, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2025”. Realizada a Leitura da Matéria, para comentar a respeito se manifestaram na tribuna o Vereador **Adir Paulo Loureiro de Melo**, a Vereadora **Ana Paula Canton**, e os Vereadores **Elizeu Tavares Alves e Clovis Paulo Alves**, respectivamente. A seguir, como não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 073, 074, 075, 076 e 077/2025**, bem como a **Moção de Pesar nº 011/2025**; sendo que foi rejeitada por maioria a **Indicação nº 017/2025**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna a Vereadora **Ana Paula Canton**, os Vereadores **Sandro Paulo Motta, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Adir Pulo Loureiro de Melo, Elizeu Tavares Alves**, a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo**, e o Vereador **Clovis Paulo Alves**. A seguir, o Senhor Presidente Vereador **Marcos Nascimento**, fez uso da palavra. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, do dia 10 de fevereiro de 2026, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneer Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

[illegible]

MARCOS NASCIMENTO
Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária

Adm B. H. M.

APROVADO

SALA DE SESSÕES 12 / 02 / 2026

PRESIDENTE Emerson da Silva

SECRETÁRIO [Assinatura]

Paul

